



PARECER À AGO DE 10.04.2021 SOBRE ORÇAMENTO, REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO E TAXA MENSAL ORDINÁRIA

O Conselho Consultivo-Fiscal do Condomínio Quintas da Alvorada, em sua reunião n° 511 realizada por videochamada, no dia 30 de março de 2021, apreciou a Proposta Orçamentária para o período de maio/2021 a abril/2022, sendo de parecer que deva ser aprovada pela Assembleia-Geral Ordinária de 10.04.2021, em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e na Cláusula 18, Inciso I, Alíneas “b” e “c” e Parágrafo 1º, bem como na Cláusula 24, Inciso II, da Convenção de Condomínio aprovada em 30 de março de 2019.

Este Conselho é de parecer, também, que seja aprovado o *pro-labore* do síndico no valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Este Conselho é de parecer, ainda, que seja aprovada, pela mesma Assembleia, a taxa mensal ordinária de R\$840,53 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para o período de maio de 2021 a abril de 2022, com vencimento no dia 15 (quinze) do mês subsequente e o desconto de estímulo à pontualidade no valor de R\$100,00 (cem reais) para pagamento efetuado até o dia 10 (dez).

Brasília, 30 de março de 2021

Marcos Villaça Freitas – presidente

Claudia Lyra Nascimento

Maria de Fátima Pereira Jaegger

Paulo Fernando Gobbato

Rui Barbosa

Silvia de Oliveira Encarnação – secretária

Lélia de Amorim Campos

Natalina Auxiliadora Carvalho Zahnd

Ronaldo da Costa

Sebastião Borges Taquary



PARECER À AGO DE 10.04.2021

SOBRE AS CONTAS DO CONDOMÍNIO

O Conselho Consultivo-Fiscal do Condomínio Quintas da Alvorada, em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª, na Cláusula 18, Inciso I, Alínea “a”, bem como com o disposto na Cláusula 24, Inciso I, da Convenção de Condomínio aprovada em 30 de março de 2019, após proceder a minucioso exame das contas referentes ao período compreendido entre 01.08.2020 e 31.01.2021, constatou retratarem fielmente a movimentação e a situação financeira do Condomínio.

Assim sendo, este Conselho é de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembleia-Geral Ordinária de 10.04.2021.

Brasília, 23 de março de 2021



Marcos Villaça Freitas – presidente


Claudia Lyra Nascimento


Maria de Fátima Pereira Jaegger


Ronaldo da Costa


Silvia de Oliveira Encarnação –secretária


Lélia de Amorim Campos


Paulo Fernando Gobbato


Sebastião Borges Taquary



PARECER À AGO DE 10.04.2021

SOBRE AS CONTAS DO CONDOMÍNIO

O Conselho Consultivo-Fiscal do Condomínio Quintas da Alvorada, em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª, na Cláusula 18, Inciso I, Alínea “a”, bem como com o disposto na Cláusula 24, Inciso I, da Convenção de Condomínio aprovada em 30 de março de 2019, após proceder a minucioso exame das contas referentes ao período compreendido entre 01.08.2020 e 31.01.2021, constatou retratarem fielmente a movimentação e a situação financeira do Condomínio.

Assim sendo, este Conselho é de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembleia-Geral Ordinária de 10.04.2021.

Brasília, 23 de março de 2021

Marcos Villaça Freitas – presidente

Silvia de Oliveira Encarnação –secretária

Claudia Lyra Nascimento

Lélia de Amorim Campos

Maria de Fátima Pereira Jaegger

Paulo Fernando Gobbato

Ronaldo da Costa

Sebastião Borges Taquary



PARECER À AGO DE 10.04.2021 SOBRE ORÇAMENTO, REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO E TAXA MENSAL ORDINÁRIA

O Conselho Consultivo-Fiscal do Condomínio Quintas da Alvorada, em sua reunião nº 511 realizada por videochamada, no dia 30 de março de 2021, apreciou a Proposta Orçamentária para o período de maio/2021 a abril/2022, sendo de parecer que deva ser aprovada pela Assembleia-Geral Ordinária de 10.04.2021, em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e na Cláusula 18, Inciso I, Alíneas “b” e “c” e Parágrafo 1º, bem como na Cláusula 24, Inciso II, da Convenção de Condomínio aprovada em 30 de março de 2019.

Este Conselho é de parecer, também, que seja aprovado o *pro-labore* do síndico no valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Este Conselho é de parecer, ainda, que seja aprovada, pela mesma Assembleia, a taxa mensal ordinária de R\$840,53 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para o período de maio de 2021 a abril de 2022, com vencimento no dia 15 (quinze) do mês subsequente e o desconto de estímulo à pontualidade no valor de R\$100,00 (cem reais) para pagamento efetuado até o dia 10 (dez).

Brasília, 30 de março de 2021

Marcos Villaca Freitas – presidente

Silvia de Oliveira Encarnação – secretária

Claudia Lyra Nascimento

Lélia de Amorim Campos

Maria de Fátima Pereira Jaegger

Natalina Auxiliadora Carvalho Zahnd

Ronaldo da Costa

Rui Barbosa

Sebastião Borges Taquary



Condomínio Quintas da Alvorada

Conselho Consultivo-Fiscal

PATRIMÔNIO DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORA I

Senhores Membros do Conselho do CQA,

Em reunião do Conselho nº 509 de 23/02/2021, foram designados para compor a Comissão de Levantamento dos Pertences do Condomínio, Lélia de Amorim Campos e Sílvia de Oliveira Encarnação, conforme relato abaixo:

Após verificados todos os pertences em 27/03/2021, anexamos planilha com os bens agrupados por localidade, com observação quando necessário.

Quanto aos bens que foram avariados e sem conserto, sugerimos seu descarte.

Os bens constantes da planilha principal estão dispostos em 7 páginas devidamente rubricadas por nós.

Brasília, 27 de março de 2021.

Lélia de Amorim Campos

Sílvia de Oliveira Encarnação